



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	<secretariacultura@quata.sp.gov.br>

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS** para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	787.001.077	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL: MEDIDAS 4,20 M LARGURA, X 6,50 M COMPRIMENTO X 5,30 ALTURA LOCAÇÃO DE TOBOGÃ, IDADE SUGERIDA DE 3 A 12 ANOS, LOCAÇÃO/PREÇO POR PERÍODO DE 04 HORAS, TRASLADOS, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, MONITOR PARA CUIDAR DO TOBOGÃ, MONTAGEM E DESMONTAGEM É POR CONTA DA EMPRESA.	SV	04	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00
2	883.001.001	LOCAÇÃO DE TOURO INFLÁVEL MECÂNICO LOCAÇÃO POR 04 HORAS; DESPESAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, PESSOAL PARA MONITORAR, ALIMENTOS, BEBIDAS, TRASLADO É POR CONTA DA EMPRESA.	SV	04	R\$ 1.100,00	R\$ 4.400,00

1.2. Classificação do objeto

Brinquedos infláveis.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A contratação de brinquedos infláveis de procedência duvidosa, compromete a segurança dos usuários e a integridade jurídica dos organizadores. Para mitigar riscos e garantir a conformidade técnica, é indispensável selecionar empresas com CNPJ ativo e CNAE compatível o serviço, assegurando o cumprimento rigoroso das normas de fabricação, ancoragem e manutenção durante todo o evento. Evitar brinquedos de origem incerta é crucial para prevenir acidentes e problemas legais.

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do objeto descritos acima é de, aproximadamente, **R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento, em sítios eletrônicos e contratações anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

A contratação incrementará o fluxo de crianças, jovens e adultos nos eventos culturais, que ocorreram no município de Quatá. Os empreendedores locais poderão vender seus produtos em decorrência do fluxo de pessoas no local do evento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
568	INCENTIVO AO TURISMO	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço solicitado.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A empresa contratada deverá atender, rigorosamente, todos os requisitos do **item 1.1. DESCRIÇÃO/PRODUTO**, deste Termo de Referência (TR).

O serviço será executado nas seguintes datas, sempre das 19h às 23h:

- **12 e 13 de junho de 2026;**
- **10 de julho de 2026;**
- **16 de agosto de 2026.**

(datas e horários estão sujeitos a ajustes pela Secretaria de Cultura e Turismo).

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

O serviço deverá ser realizado na Praça Papa João Paulo II, popular “Praça da Fonte”, localizada na Av. Rui Barbosa, Centro, Quatá/SP. O responsável pelo recebimento do objeto será o Secretário de Cultura e Turismo, Gustavo Pilizari, contato (18) 99789-3645.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deverá:

- I. Assegurar a qualidade dos serviços;
- II. Conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência (TR);
- III. Garantir a reserva da data e a pontualidade para com a entrega e montagem dos brinquedos solicitados;
- IV. Corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inconsistências técnicas identificadas;
- V. Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas;
- VI. Prestar esclarecimentos técnicos sempre que solicitado pela Secretaria de Cultura e Turismo e/ou seus representantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.4. Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência do contrato iniciar-se-á na data do recebimento do empenho, abrangendo todas as etapas do serviço até entrega da nota fiscal e posterior pagamento, conforme consta no **item 8** desde termo de referência.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A contratação será realizada com duração de 4 horas. A empresa deverá estar no local e data selecionada com 30 minutos de antecedência.

Todos os brinquedos, devem atender aos mais altos padrões de segurança, em perfeitas condições de uso, livres de defeitos que possam representar riscos para os usuários.

Os brinquedos devem ser adequados para crianças de diferentes idades e níveis de desenvolvimento, garantindo uma experiência segura e agradável para todos.

A comunicação com a empresa vencedora será feita pela Secretaria de Cultura até 07 (sete) dias corridos anterior a data do evento, por WhatsApp ou ligação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá atender as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Deve ser responsável pela instalação e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante.

Disponibilizar pessoal qualificado para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários. Eles devem estar bem treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99802-6715.

Quatá/SP, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO PILIZARI
Data: 04/05/2026 18:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente
GERALDO APARECIDO DA SILVA
Data: 05/05/2026 13:06:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo Aparecido da Silva
Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO MAIOLI
Data: 06/05/2026 08:51:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Maioli
Escriturário / Elaborador do TR